



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.

001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital N 01/2022, objetivando a contratação de 01 (um) auxiliar de serviços gerais, 01 (um) auxiliar administrativo e 01 (um) contador, em regime de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, conforme TAC – Termo de Ajuste e Conduta firmado com o Ministério Público Estadual, nos termos do Edital 01/2022 e nos termos da Resolução 06/2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital N.º 001/2022, conforme relação constante no Resultado Definitivo, para comparecer na Secretaria desta Câmara Municipal, situada à Praça Governador Valares, 75, centro, nesta Cidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no horário de 09h (nove horas) às 11h (onze horas) e de 12:30h (doze horas e trinta minutos) às 16h (dezesesseis horas) de segunda-feira a sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos e após, assinar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em caráter temporário.

Art. 2º - O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

Art. 3º - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) Uma (01) Foto 3X4 recente;
- b) Cópia do comprovante de residência (acompanhado do original);
- c) Cópia da Carteira de Identidade (acompanhado do original);
- d) Cópia do CPF (acompanhado do original);
- e) Cópia da CTPS (acompanhado do original);
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento (acompanhado do original);
- g) Cópia de certidão de nascimento de filhos menor de 14 (quatorze) anos (acompanhado do original);



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

- h) Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição (acompanhado do original);
 - i) Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver (acompanhado do original);
 - j) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas;
 - k) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo (acompanhado do original);
 - l) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato exigir;
 - m) Declaração de bens;
 - n) Cópia do número da conta corrente no Banco do Brasil (acompanhado do original);
 - o) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino (acompanhado do original); e
 - p) Laudo médico de exame pré-admissional apto, fornecido pelo serviço médico oficial designado pela Câmara Municipal de Astolfo Dutra. Somente será contratado aquele que for considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. A guia para a realização do exame pré-admissional deverá ser retirada na Secretaria da Câmara Municipal;
- Art. 4º** - O candidato convocado para o contrato temporário deverá de assumir o cargo no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, findo o qual perderá o direito de ser contratado, passando a figurar na última colocação entre os classificados.

Astolfo Dutra, 28 de outubro de 2022.

Antônio Carlos de Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal